



MINUTA DE ATA Nº 62

5

Reunião Ordinária de 28.06.2021

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “Pelo falecimento de Antero Lopes da Costa”, **Aprovado por Unanimidade.** ----

15

2) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

1) **Foi o Apreciada,** a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inventário de Bens Móveis e Imóveis e respetiva avaliação à data de 31.12.2020, bem como o Mapa Geral de Bens com detalhe de aquisição e localização, onde constam os Investimentos Financeiros, as Propriedades de Investimento, os Ativos Fixos Tangíveis e os Ativos Intangíveis, nos termos e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do Art. 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 7 do art. 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março com a última alteração introduzida pela Lei 13-B/2021”, **relativa ao Ponto 3.11. da Ordem de Trabalhos.** -----

20

25

2) **Foi o ponto 3.12. da Ordem de Trabalhos** “Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Atividades e Conta de Gerência do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2020, nos termos e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do Art. 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 7 do art. 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março com a última alteração introduzida pela Lei 13-B/2021”, **Aprovado por Maioria,** com 08 votos contra (06 do PSD, 01 do CDS-PP e 01 do PAN) 04 abstenções (02 do BE e 02 da CDU) e 33 votos a favor (20 do PS e 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia eleitos pelo PS). -----

30

35

40


45

5 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
00 horas e 39 minutos do dia 29 de junho de 2021, da qual se lavrou a
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro
Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi
Aprovada por Unanimidade. -----

10

PRIMEIRO SECRETÁRIO

15



20

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25